

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, E DE CUMPRIMENTO DA**  
**LEGISLAÇÃO**  
**TRABALHISTA DE MENORES.**

A Empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 15.269.711/0001-33 sediada na cidade de SAO VICENTE DO SUL Estado RS à rua SETE DE SETEMBRO, nº1150 bairro CENTRO , CEP 97420-000 Fone:(55) 999818845, declara sob as penas da lei, que até presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, *ciente* da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 anos em horários noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de acordo com artigo 7º da CF de 1988, acrescentado pela EC 20/1998 e regulamentada também pela CLT, Artigos 80, 192, 402, 446 e 792, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias a perfeita execução do objeto da presente licitação.

São Vicente do Sul –RS, 04 de janeiro de 2024.

008.745.350-93


\_\_\_\_\_  
CPF do Declarante

ALCIDES RUMPEL JUNIOR

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

608.760.000.1

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

  
\_\_\_\_\_  


## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, **JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ**, brasileiro, casado, Contabilista, residente e domiciliado na Rua João Pessoa nº 586 Centro Mata RS, portador do CPF Nº 543.358.500-00 e CRC/RS 63.749, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ Nº 15.269.711/0001-33, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do presente certame.

São Vicente do Sul –RS, 04 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ

Contador da Empresa CRC/RS 63.749

**JOSCEMAR RODRIGUES SCHUTZ**  
Rua do Comércio, 336 - Centro  
CEP 97410-000 - MATA - RS - Fone: 55 3259-1346  
TÉC. CONT. CRC/RS 63.749 - CPF: 543.358.500-00

x   
\_\_\_\_\_  
ALCIDES RUMPEL JUNIOR

Sócio responsável legal da empresa



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

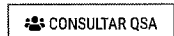
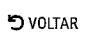

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.269.711/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALCIDES RUMPEL JUNIOR &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares .,</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1150</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>97.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO VICENTE DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(55) 3259-1340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

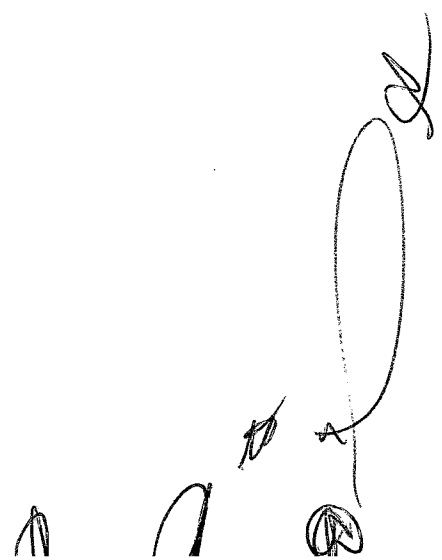
Emitido no dia **13/12/2023** às **15:16:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

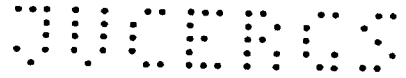
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE LIMITADA**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALCIDES RUMPEL  
JUNIOR & CIA LTDA**



**ALCIDES RUMPEL JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de São Vicente do Sul - RS, solteiro, nascido em 29/04/1986, comerciante, portador do CPF/MF Nº 008.745.350-93, carteira de identidade Nº 608760001 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Eurico Carvalho nº 558, Centro, São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 97.420.000.**

**NARDEL STURZA GIACOMELLI, brasileiro, natural da cidade de São Vicente do Sul - RS, solteiro, nascido em 03/01/1987, comerciante, CPF/MF Nº 018.160.700-09, carteira de identidade Nº 7087600065 expedida pela SJSII/RS, residente e domiciliado na Rua ANTONIO Gomes, 595 Centro, São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul, CEP Nº 97.420.000.**

**Tem entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas.**

**1º - A sociedade girará sob o nome empresarial de ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Eurico Carvalho nº 558, Centro, São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 97.420.000.**

**2º - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 ( vinte mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizado, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
ALCIDES RUMPEL JUNIOR	19.800	19.800,00
NARDEL STURZA GIACOMELLI	200	200,00

**3º - Os objetivos sociais da sociedade será o de bares, restaurantes, comercio varejista de bebidas e lanchonetes..**

**4º - A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Fevereiro de 2012, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.**

**5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual nertinente.**



6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALCIDES RUMPEL JUNIOR, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

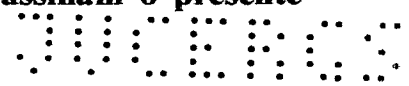
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º O administrador declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



14º Fica eleito o foro da cidade de São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



São Vicente do Sul (RS), 16 de Fevereiro de 2012.

  
ALCIDES RUMPEL JUNIOR

  
NARDEL STURZA GIACOMELLI

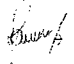
  
Daniela de Oliveira Grando  
Advogada OAB/RS 73.725  
CPF: 007.862.380-46

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

( JUCERS )

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 43207117468  
Protocolo: 12/075778-8, DE 09/03/2012

ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA  
LTDA

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SEC RETÁRIC -GERAL

( JUCERS )





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 43207117468

Protocolo: 12/075778-8, DE 09/03/2012

ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA  
LTDA

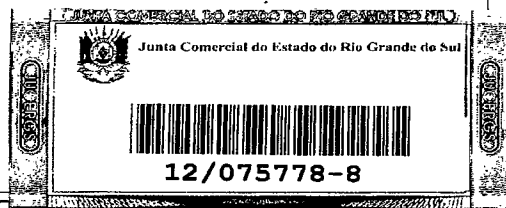
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

A NATUREZA

ala 1)

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)



**REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: \_\_\_\_\_  
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

09 MAR 2012

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

(Vide instruções de preenchimento e tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
Telefone de contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhantes(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem. À decisão.

Data

NÃO  NÃO

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência  *Luiz*

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se

14, 03, 12 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se

Data Vogal Presidente da Turma Vogal


**OBSERVAÇÕES:**

*Alina*

*VINNY NAU ME*





  
**ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA ME.**  
**CNPJ Nº: 15.269.711/0001-33**  
**NIRE: 43207117468**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

**ALCIDES RUMPEL JUNIOR**, brasileiro, natural da cidade de São Vicente do Sul - RS, solteiro, nascido em 29/04/1986, comerciante, portador do CPF/MF Nº 008.745.350-93, carteira de identidade Nº 6087600001 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Eurico Carvalho nº 558, Centro, São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 97.420.000.

**NARDEL STURZA GIACOMELLI**, brasileiro, natural da cidade de São Vicente do Sul - RS, solteiro, nascido em 03/01/1987, comerciante, CPF/MF Nº 018.160.700-09, carteira de identidade Nº 7087600065 expedida pela SJSII/RS, residente e domiciliado na Rua ANTONIO Gomes, 595 Centro, São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul, CEP Nº 97.420.000.


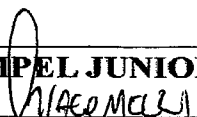
Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA ME**, estabelecida na cidade de São Vicente do Sul Rio Grande do Sul CEP Nº 97.420.000 na Rua Eurico Carvalho nº 558, Centro de São Vicente do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº 15.269.711/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207117468 em 14 de dezembro de 2012, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

**Cláusula 1º.** ) A Sede da sociedade passará a ser na Rua Sete de Setembro nº 1150, Bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul Rio Grande do Sul CEP nº 97.420.000.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Vicente do Sul, ( RS), 30 de setembro de 2013.


  
**ALCIDES RUMPEL JUNIOR**  
  
**NARDEL STURZA GIACOMELLI**



( JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL )

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2013 SOB Nº: 1.873997

Protocolo: 13/313028-2, DE 23/10/2013

Empresa: 43 2 0711746 8  
ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA  
LTDA

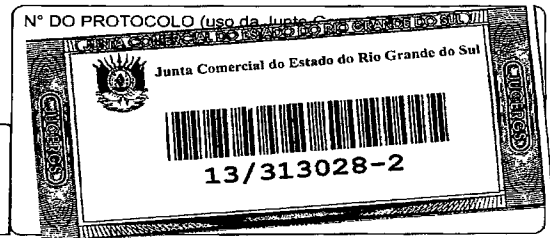
  
**JOSE TADEU JACOBY**  
 SECRETÁRIO-GERAL





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretária de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra uf) <b>43207117468</b>	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide tabela 1)
--	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA ME**  
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002			<b>ALTERAÇÃO</b>
		001		<b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>

(Vide instruções de preenchimento e tabela 2)

**23 OUT 2013**

Representante Legal da Empresa

Nome: **MARCEL STURZA DIACOMELLI**

Assinatura: **MARCEL S. DIACOMELLI**

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

**2**  
São Vicente do Sul  
Local  
**30.08.2013**  
Data

**DOCUMENTO DIGITALIZADO**

**- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(is) ou semelhantes(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICADO REGISTRADO EM: 07/11/2013 SOB Nº: 373997

Protocolo: 13/313028-2, DE 23/10/2013

Empresa: 43 2 0711746 8  
ALCIDES RUMPEL JÚNIOR & CIA LTDA

**JOSÉ TADEU JACOBY**  
SECRETÁRIO-GERAL

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se
- Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**07.01.13**  
Data

**CEZAR RICARDO**  
ID: 3457488  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se
- Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal  
Presidente da Turma

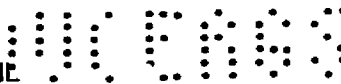
Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES:**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade, **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA** estabelecida na Rua Eurico Carvalho nº 558, Bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 97.420.000 inscrito no CNPJ Nº 15.269.711/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207117468 em 14/03/2012, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Sócio: ALCIDES RUMPEL JUNIOR

MATA, 29 de março de 2012.

Sócio: NARDEL STURZA GIACOMELLI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2012 SOB Nº: 3623176</p> <p>Protocolo: 12/121423-0, DE 24/04/2012</p> <p>Empresa: 43 2 0711746 8 ALCIDES RUMPEL JUNIOR &amp; CIA LTDA</p> <p>JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>

TABELIONATO POZO  
SÃO VICENTE DO SUL

Bel. Jorge Alberto Pozo Camargo - Tabelião  
 Angélica Cândida Viana Borges - Esc. Autorizada  
 André Carlos Estanislau Sturza - Esc. Autorizado

Reconheço AUTÊNTICA a firma de ALCIDES RUMPEL JUNIOR - Pot. fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

São Vicente do Sul, 04 de abril de 2012

André Carlos Estanislau Sturza - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0311.01.1100005.07388



TABELIONATO POZO  
SÃO VICENTE DO SUL

Bel. Jorge Alberto Pozo Camargo - Tabelião  
 Angélica Cândida Viana Borges - Esc. Autorizada  
 André Carlos Estanislau Sturza - Esc. Autorizado

Reconheço AUTÊNTICA a firma de NARDEL STURZA GIACOMELLI - Pot. fé.

GIACOMELLI. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

São Vicente do Sul, 09 de abril de 2012

André Carlos Estanislau Sturza - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25-0311.01.1100005.07502

Rua Sete de Setembro, 372 - Sala 2 - Centro - Fone/Fax (51) 3257-2543 - São Vicente do Sul - RS - Cep: 97420-000 - E-mail: tabelionatopozosv@rest.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ 15269711000133, foi deferido e arquivado sob o nº 3623176 em 04/05/2012. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C231001280235 e o código de



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

12/121423-0

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra uf) 4320711768

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide tabela 1)

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: Alcides Rumpel Junior & Cia Ltda  
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
02	205			Carta IRÉ

(Vide instruções de preenchimento e tabela 2)

Representante Legal da Empresa

Nome: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA

Assinatura: MARCEL S. G. ROMULI

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Local: Porto Alegre

Data: 29/05/12

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2012 SOB Nº: 3623176

Protocolo: 12/121423-0, DE 24/04/2012

Empresa: 43 2 0711746 8  
ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

Nome(s) Empresarial(ais) ou semelha  
 SIM

NÃO Daniela Responsável

ADA

Processo em Ordem. A decisão.

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

03.5.12 Data

Marcia Gonzalez Soares Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data: \_\_\_\_\_ Vogal

Vogal Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



# Consulta Pública ao CGCTE RS

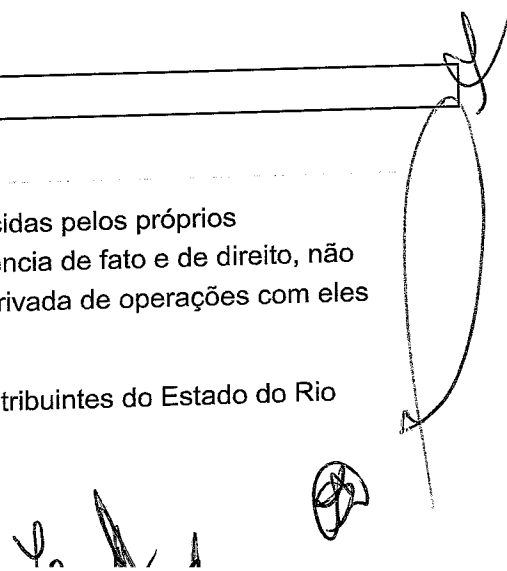
Situação na data: 14/12/2023

Identificação			
CAD ICMS	053/0021978		
CNPJ	15.269.711/0001-33		
Razão Social	ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA		
Nome Fantasia	QUIOSQUI BAR E RESTAURANTE		
Endereço			
Logradouro	RUA 7 DE SETEMBRO		
Número	1150	Complemento	PREDIO
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	SAO VICENTE DO SUL	U.F.	RS
CEP	97420-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS		
CNAE Fiscal	5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES		
CNAE Fiscal	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
Data Abertura	27/03/2012		
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas
8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ: 15.269.711/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:58 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **78D5.F1DC.6635.B3E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA**

CNPJ base: **15.269.711/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27054885**  
Autenticação: **37286250**



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.269.711/0001-33  
**Razão Social:** ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA EURICO CARVALHO / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2023 a 18/01/2024 ✓

**Certificação Número:** 2023122007150098449003

Informação obtida em 27/12/2023 17:06:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.269.711/0001-33

Certidão n°: 71331142/2023

Expedição: 12/12/2023 às 15:36:07

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.269.711/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink, including a large, stylized signature and several smaller, less distinct marks.

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

ALCIDES RUMPEL JUNIOR, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Vicente do Sul – RS, portador do CPF Nº 008.745.350-93, sócio responsável legal, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ Nº15.269.711/0001-33, disponibilizará os equipamentos abaixo relacionados, em atendimento ao disposto no item 5.1.4.1, do Edital de Concorrência nº 003/2023, para o perfeito cumprimento do Contrato.

(RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS):

2 (dois) Freezer

1 (um) Refrigerador

1 (um)

Fogão a gás

de 6 bocas

1 (um)

Forno

Microondas

1 (um) Forno Elétrico

Pratos, talheres, pratos de servir e

cópos de vidro Mesas e cadeiras

para uso externo.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul –RS, 04 de janeiro de 2024.

008.745.350-93

CPF do Declarante

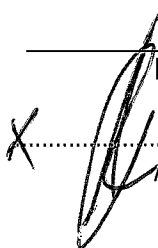
ALCIDES RUMPEL JUNIOR – RESP LEGAL


Nome do Declarante

608.760.000.1

Nº Cédula de Identidade:

Assinatura do Declarante

X 





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS

**ATESTADO DE VISITA**

Número: **3 / 2023**

Atestamos, para fins de participação em processo licitatório que a empresa abaixo identificada visitou os locais onde serão prestados os serviços objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas em edital.

**Módulo 1 - Dados da Licitação**

Processo nº: **2023** Edital nº: **003/2023** Modalidade:  Carta Convite  
 T. de Preços  Concorrência  
 Pregão Eletrônico  
 Pregão Presencial  
 Número: **2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS DEPENDÊNCIAS DO CONJUNTO DE LAZER, RECREAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA BORGES DE MEDEIROS - QUIOSQUE**

**Módulo 2 - Dados da Empresa/Autônomo**

Nome/Razão Social: **ALCIDES RUMPEL JUNIOR & CIA LTDA**

CNPJ: **15269711/000133** Inscrição Estadual:   
 CPF:  Doc de Identidade/RG:   
 Inscrição Municipal:  Fone (Fixo/Celular): **55 997219868**  
 Nome do Responsável pela Empresa: **ALCIDES RUMPEL**  
 CPF:  Doc de Identidade/RG:   
 E-Mail:

Endereço: Rua/Av: **RUA SETE DE SETEMBRO** n° **1150**  
 Complemento:   
 Bairro: **CENTRO**  
 Cidade/UF: **SÃO VICENTE DO SUL** CEP: **97420-000**

**Módulo 3 - Dados do Responsável Técnico**

Nome:   
 Categoria:   
 CPF:  RG:  CONS.

Local: **SÃO VICENTE DO SUL** Data: **28 / 12 / 2023**

*Mituelle Saaccol Fernandes*  
**Mituelle Saaccol Fernandes**  
 unicipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Lazer

300132

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E SUAS CONDIÇÕES  
ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO LICITADO.  
À COMIÇÃO DE LICITAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

A empresa ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ/CPF nº: 15.269.711/0001-33 e inscrição estadual nº: 053/0021978, através desta, declara para os devidos fins, ter pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, relativamente ao edital do certame em epígrafe.

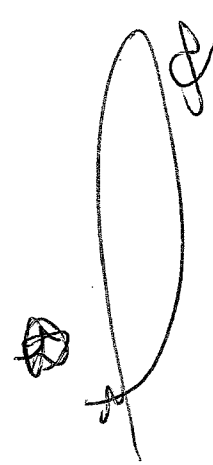
E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

São Vicente do Sul –RS, 04 de janeiro de 2024.



Nome: ALCIDES RUMPEL JUNIOR Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº: 6087600001 CPF nº: 008.745.350-93 Fone: (55) 999818845

**Nome, cargo e assinatura do representante legal**  
**Dados da declarante: razão social e carimbo do cnpj**



en



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ALCIDES RUMPEL JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ 15269711000133, Endereço - RUA SETE DE SETEMBRO 1150 CENTRO SAO VICENTE DO SUL RS, CEP 97.420-000..

13 de dezembro de 2023, às 14:13:50

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e9ca3ae9b3188a628e222f849345f8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are four distinct signatures: one on the left, one in the upper middle, one in the lower middle, and one on the right. The signatures are stylized and appear to be official or legal in nature.